ATO DA MESA Nº 00001, DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

Designa servidor que especifica para responder pelo Expediente do Setor de Protocolo e Arquivo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex-vi” do disposto no inciso IV do artigo 22 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto d]no inciso X do artigo 10 da Resolução nº. 45, de 08.09.82 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA FELTRIN PIVATO LATARINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.160.549-6, Escriturário da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, colocada à disposição da Câmara Municipal, através da Portaria nº. 020, de 2007, para responder pelo expediente do Setor de Protocolo e Arquivo do Legislativo Guaçuano.

Art. 2º Atribuir-lhe, em conseqüência, a Função Gratificada FG-2, conforme dispõe o art. 78 “in fine” da Lei nº. 2.775/91.

Art. 3º As despesas com a execução deste Ato da Mesa onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir desta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa nº. 30, de 1º de Fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 02 de Janeiro de 2008.

Ver. JOSÉ ROBERTO MACHADO
Presidente

Ver. IVENS A. R. SABINO CHIARELLI
1º Secretário

Ver. SALVADOR FRANCELI NETO
2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 00036/2008